

A Sustenidos Organização Social de Cultura, gestora do Theatro Municipal de São Paulo, faz saber que estão abertas as inscrições, **de 04 de agosto a 04 de outubro**, para a submissão de novas composições a serem lidas pelo Coral Paulistano durante o evento “**Música contemporânea: leituras públicas**”, que será realizado entre os dias 22 e 24 de novembro no Theatro Municipal de São Paulo.

1. DO EVENTO

1.1 O Theatro Municipal de São Paulo realizará entre os dias 22 e 24 de novembro o evento “**Música contemporânea: leituras públicas**”, com a finalidade de trabalhar obras contemporâneas em ensaios do Coral Paulistano com a presença de seus respectivos compositores, de forma a aprimorar e desenvolver a cultura musical dos dias de hoje, incentivar a criação de música brasileira, valorizando e fomentando a diversidade.

1.2 A seleção de novas composições a serem lidas pelo Coral Paulistano se dará por meio do presente edital, aberto **de 04 de agosto a 04 de outubro**.

2. DO OBJETIVO

O encontro “**Música contemporânea: leituras públicas**” tem como objetivo promover a cultura musical e oferecer espaço a novos compositores, valorizando, fomentando e difundindo a produção musical.

3. DOS PARTICIPANTES

Somente poderão participar da seleção pessoas a partir de 18 anos de idade completos no ato da inscrição, residentes ou domiciliadas no território nacional há pelo menos 1 (um) ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada candidato poderá enviar até **2 (duas) peças no máximo**; no entanto, é permitida a seleção de apenas uma composição por inscrito.

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail selecaocoralpaulistano@theatromunicipal.org.br a contar da publicação deste edital, até o dia **04 de outubro de 2023, às 23h59**. Não serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou pelos serviços de correio.

4.3 Para se inscrever, o candidato deverá enviar por email:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no site);
- II. Cópia simples do RG ou RNE (arquivo PDF);
- III. Cópia simples do comprovante de residência atual (arquivo PDF);

- IV. Breve release artístico com, no máximo, 1500 caracteres com espaço, contendo informações de formação e experiência com atividades artísticas;
- V. Partitura(s) de, no máximo, 2 (duas) peças, editadas (escritas em *software* de edição de partituras), em arquivo PDF, no formato A4.
- VI. Cópia(s) do(s) áudio(s) referente(s) à(s) obra(s) composta(s) - arquivo MIDI ou MP3.
- VII. Anexo I deste Regulamento - Declaração de autoria/ineditismo de obra musical (composições próprias) – assinada (disponibilizada no site), em arquivo PDF;
- VIII. Anexo II deste Regulamento - Termo de Autorização de Gravação Audiovisual e Imagem, voz e arranjo musical – assinada (disponibilizada no site), em arquivo PDF.

4.4 O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia **04 de outubro**. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

4.5 O ato de inscrição implica na aceitação de todas as condições estipuladas neste edital.

4.6 No formulário, todos os campos são obrigatórios e deverão ser preenchidos. Não serão consideradas inscrições com falta de informações.

4.7 Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, as composições não poderão ser substituídas, sob pena de desclassificação.

4.8 Ressaltamos que cabe ao participante garantir que os arquivos sejam enviados ao endereço de e-mail informado.

4.9 A Sustenidos não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos.

4.10 O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro online são os canais de comunicação entre a Sustenidos e o participante. É responsabilidade do participante manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não classificação, na hipótese do participante não ser localizado.

4.11 A Sustenidos não será responsável pelo recebimento de materiais que se encontrem ilegíveis ou de informações que impliquem na impossibilidade de avaliação para seleção, o que poderá resultar na desclassificação do participante.

4.12 Em caso de desistência ou na desclassificação de participante por infração ao presente Regulamento, haverá a substituição automática do excluído.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Os candidatos deverão enviar composição(ões) original(is) e inédita(s) com duração de até cinco minutos e com no máximo oito vozes. As peças poderão ou não contar com solista vocal, e poderão ser *a cappella* ou com o acompanhamento dos seguintes instrumentos: 1 (um) piano e/ou percussão, considerando que a execução se dará por 1 (um) percussionista (caixa clara, bumbo, 4 tom-tons, xilofone, glockenspiel, marimba em lá (4 oitavas e 1/3), vibrafone e acessórios: triângulo, pandeiro, prato suspenso).

5.2 Entende-se por inédita a obra nunca antes apresentada em público, nem gravada, e nem premiada, que não seja arranjo, não contenha plágio ou adaptação.

5.3 A Sustenidos não aceitará músicas que tenham sido gravadas em selos comerciais ou que já tenham sido vitoriosas em outros festivais.

5.4 As obras deverão conter texto exclusivamente em português, e/ou indicação de sílabas e/ou *bocca chiusa*.

5.5 A escolha do texto é de responsabilidade do compositor e deve estar livre de impedimentos de execução por conta de direitos autorais.

6. DAS FASES DE SELEÇÃO E RESULTADOS

6.1 A seleção será realizada de acordo com as seguintes fases:

I. Primeira fase: verificação da inscrição e preenchimento dos requisitos;

II. Segunda fase: avaliação dos trabalhos inscritos por meio da comissão avaliadora. A avaliação será realizada por uma comissão técnica especificamente constituída pela Sustenidos com profissionais qualificados para a seleção e exclusivamente com base no material inscrito pelo participante – partituras/áudios.

6.2 Os critérios para a seleção em todas as fases serão definidos pela Sustenidos, não cabendo qualquer reivindicação/reclamação por parte dos interessados no caso de desclassificação.

6.3 Serão consideradas músicas exclusivamente com texto em português, conforme previsto no item 5.4. A seleção das peças será feita ao longo do mês de outubro, e os resultados serão divulgados até o dia 06 de novembro de 2023, no site do Theatro Municipal de São Paulo (<https://theatromunicipal.org.br/pt-br/>).

7. BANCA DE SELEÇÃO

7.1 A Banca de Seleção será formada pelas maestras Maíra Ferreira e Isabela Siscari e pela jornalista e musicóloga Camila Fresca.

7.2 A decisão da banca será soberana e se guiará por critérios de originalidade musical, equibilidade e diversidade étnico-racial e gênero.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos participantes, desde que isso não implique no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Sustenidos ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização Social.

8.2 O comitê organizador poderá a qualquer momento desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

8.3 Os resultados atribuídos aos trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

8.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação pelos participantes de todas as disposições deste Regulamento, que entra em vigor a partir de sua primeira divulgação. O participante é o responsável legal pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação da seleção a qualquer momento, se comprovada a inverdade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.

8.5 Ao se inscreverem, a(s) compositora(s) e compositor(es) selecionados cedem automática, gratuita e irrevogavelmente os direitos de execução, captação e transmissão de sua obra à Sustenidos Organização Social de Cultura, gestora do Theatro Municipal de São Paulo, que poderá utilizar a obra e/ou sua performance, no todo ou em parte, em áudio ou vídeo, para fins de promoção e divulgação do Theatro Municipal de São Paulo, de seus corpos artísticos e de suas entidades gestoras (Sustenidos, FTMSP ou SMC), podendo ainda disponibilizá-la em quaisquer plataformas de reprodução (*streaming*, mídias sociais, entre outras), por quaisquer meios, bem como para fins de acervo. Aludida cessão será conferida sem limitação territorial, pelo prazo máximo de tempo previsto na Lei 9.610/98.

8.6 O participante autoriza a cessão de uso de nome, imagem e voz, e autoriza a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso, com visibilidade nacional ou internacional. A presente cessão se dá em caráter irrevogável, irretroatável, gratuito e sem exclusividade, e isenta a Sustenidos de qualquer responsabilidade por eventuais direitos – patrimoniais e morais – que porventura venham a ser pleiteados por terceiros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, obrigando-se a proceder e arcar com todos os encargos necessários a uma eficaz defesa, caso tal procedimento venha a ser necessário.

8.7 As propostas são de exclusiva responsabilidade dos participantes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

8.8 A Sustenidos se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar, suspender o cronograma de datas e localidades e/ou cancelar a presente seleção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta seleção conforme originalmente planejado.

8.9 Caso venha a se verificar que há canções que não são originais e inéditas, as mesmas serão desclassificadas. Além disso, ao inscrever sua peça no presente Edital, o/a compositor/a afirma que sua obra não infringe direitos autorais de terceiros, responsabilizando-se por eventual violação constatada.

8.10 Os participantes desta seleção ou seus responsáveis declaram que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados às letras e/ou textos das músicas enviadas ou que não há nenhum impedimento legal no texto utilizado.

8.11 A participação nesta seleção não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

8.12 Os resultados da seleção serão publicados única e exclusivamente no site do Theatro Municipal de São Paulo (<https://theatromunicipal.org.br/pt-br/>).

8.13 Informações a respeito da seleção estarão disponíveis pela Internet no endereço eletrônico do Theatro Municipal de São Paulo – <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/>.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Sustenidos.

8.15 Dúvidas e esclarecimentos serão realizados pelo e-mail selecaocoralpaulistano@theatromunicipal.org.br

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E DE INEDITISMO DE OBRA MUSICAL

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade _____, Estado _____

RG: _____ e CPF _____

Telefone fixo: (__) _____ Celular: (__) _____

Eu, acima identificado, DECLARO, para os devidos fins, que a composição da obra denominada _____, composta para (formação) _____, submetida à seleção do evento “**Música contemporânea: leituras públicas**” é inédita e de minha autoria. Declaro ainda que, mantereí a Sustenidos a salvo de quaisquer reivindicações de terceiros, causadas por inverdade da presente DECLARAÇÃO.

Local: _____

Data: _____

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL E USO DE IMAGEM, VOZ E ARRANJO MUSICAL

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade _____, Estado _____

RG: _____ e CPF _____

Telefone fixo: (__) _____ Celular: (__) _____

Por meio deste Termo, AUTORIZO à Sustenidos, de forma gratuita e definitiva, a gravação, sem limite de quantidade em material fonográfico (CD, DVD e CD-ROM) mídia impressa, canais de TV abertos e fechados, site institucional e outros sítios da Internet, vídeos e documentários da obra musical acima citada. Os produtos oriundos dessa gravação/transmissão e veiculação poderão ser distribuídos ao público, podendo ser utilizados em coletâneas, registros comemorativos e outros eventos promovidos Sustenidos e TM sem fins comerciais. Nos mesmos termos e condições, autorizo a utilização da minha imagem, voz e arranjo musical inscrito na seleção, em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e audiovisual relacionado à seleção, em especial a gravação da interpretação musical em CD, DVD e CD-ROM. Data:

Local: _____

Data: _____

Assinatura